

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 75/16

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2017.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2017:

- I- mês de Fevereiro: dias 08 e 22;
- II- mês de Março: dias 08 e 22;
- III- mês de Abril: dias 05 e 19;
- IV- mês de Maio: dias 10 e 24;
- V- mês de Junho: dias 07 e 21;
- VI- mês de Julho: dias 05 e 19;
- VII- mês de Agosto: dias 09 e 23;
- VIII- mês de Setembro: dias 06 e 20;
- IX- mês de Outubro: dias 11 e 25;
- X- mês de Novembro: dias 08 e 22;
- XI- mês de Dezembro: dia 06.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente